



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado no Parecer da Comissão de Avaliação referente a entidade Irmandade da Santa Casa “Leonor Mendes de Barros” de Cardoso o que segue:

Onde se lê: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019

Leia-se: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018

Onde se lê: Cardoso 19, de dezembro de 2019

Leia-se: Cardoso, 19 de dezembro de 2018

Cardoso, 01 de março de 2019.

Renata Santana de Oliveira Salto

Presidente da Comissão

Portaria nº 7.264/2019